



SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	1
ATOS DO GOVERNADOR	2
GABINETE CIVIL	8
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA FAZENDA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
SECRETARIA DO TRABALHO	9
PROCURADORIA GERAL.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	10

CÂMARA LEGISLATIVA

ATA DA REUNIÃO DE 02.04.91 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF.

Às 11:00 horas do dia dois de abril de 1991, na Sala das Comissões, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do DF para tratar de assuntos constantes de sua Pauta:

1 — O Deputado Agnelo Queiróz propõe a criação de Tribuna Livre na Câmara Legislativa.
— A Mesa decidiu aguardar a elaboração do Regimento.

2 — O Deputado Edimar Pireneus solicita a criação de órgãos regionais de trânsito.
— A Mesa encaminhará a solicitação ao GDF.

3 — O Deputado Carlos Alberto solicita que a Câmara Legislativa convide o Secretário Nacional de Cultura do Governo Federal, Sérgio Paulo Rouanet, para proferir palestra sobre o tema: "Cultura e Democracia".
— A Mesa expedirá o convite.

4 — O Sindicato da Indústria de Construção solicita espaço físico nas instalações da Câmara Legislativa.
— A Mesa negou.

5 — O Conselho de Cultura do DF solicita a indicação de representante da Câmara Legislativa para integrar Comissão Permanente do Conselho.
— A Mesa indicou o Deputado Carlos Alberto.

6 — O Deputado Wany de Roure solicita o envio de ofício da Câmara Legislativa, cumprimentando a Folha de São Paulo pela passagem dos seus 70 anos.
— A Mesa enviará ofício.

7 — A Vice-Presidência da Mesa apresentou um Plano Emergencial de Informática, que objetiva dotar a Câmara Legislativa de condições mínimas de funcionamento nessa área.
— A Mesa vai analisar a proposta.

8 — O Primeiro Secretário da Mesa propôs Ato que estabelece prazos para o fechamento e o pagamento da folha de pessoal.
— A Mesa aprovou.

9 — O Segundo Secretário da Mesa solicitou que seja convidado o grupo de trabalho do GDF, responsável pela elaboração do projeto da futura sede da Câmara Legislativa, para fazer uma exposição de suas atividades aos Deputados.
— A Mesa fará o convite.

10 — O Segundo Secretário da Mesa informou que já estão definidos os locais onde se instalarão a CEF e a ECT, cuja liberação se dará em poucos dias.

Nada mais havendo a tratar, eu Laerte Pereira, Chefe de Gabinete da Terceira Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Mesa.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES — Presidente

Deputado TADEU RORIZ — Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO — Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS — Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES — Terceiro Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 345 DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

1. DESIGNAR HERMIONE ELIAS CHAVES para exercer a Função de Assessor FS.2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 26 de março de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter havido incorreção no original publicado no DODF de 03.04.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 382 DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR ELZA AMÉLIA RIO DE BARROS do Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar — F.S.2, do Gabinete do Deputado Salviano Guimarães, a partir de 1º de março de 1991.

Brasília, 01 de abril de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por ter havido incorreção no original publicado no DODF de 04.04.91)

ATO DO PRESIDENTE Nº 383 DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

1. DESIGNAR HERBERT ONOFRE AYRES DA FONSECA RIOS para exercer a Função de Auxiliar da Administração II — GF.7, na 3ª Secretaria.

Brasília, 05 de abril de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 384 DE 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

1. DESIGNAR ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA para exercer a Função de Chefe de Unidade I, GF.1, na 2ª Secretaria.

Brasília, 05 de abril de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 385 DE 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR DERLY MARTINS NEIVA MENDES para exercer a Função de Assessor Técnico II, GF-2, da Coordenação de Documentação e Informática.

Brasília, 05 de abril de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.103, DE 05 DE ABRIL DE 1991

Homologa a Decisão nº 113/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.014.958/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 113/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou o Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 135/90, o Memorial Descritivo MDE 135/90, bem como ratificou a aprovação das Normas de Edificação, Uso e Gabarito — NGBs 013/90, 014/90, 015/90 e 055/90, para a Cidade Satélite Paranoá — RA VII.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

DECRETO Nº 13.104 DE 05 DE ABRIL DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as glebas de terras particulares e respectivas benfeitorias que menciona, situadas na Fazenda "MESTRE D'ARMAS", Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, letras e e i, e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que desatendidos em suas exigências básicas de moradia, saúde e outros equipamentos públicos

comunitários, expressivos contingentes populacionais acabaram por se fixar no Distrito Federal em condições subhumanas;

Considerando que o Governo do Distrito Federal, entre outras diretrizes básicas, estabeleceu como linha prioritária de ação administrativa a solução de problemas urbanos críticos, entre eles o de habitação, como forma de promover a melhoria da qualidade de vida da população, o que implica, preliminarmente, no assentamento, em lotes, de famílias de baixa renda regularmente cadastradas;

Considerando que algumas áreas propícias a abrigar tais assentamentos se encontram em estado de comunhão com a TERRACAP, pendentes do julgamento de divisões judiciais promovidas por aquela Companhia, objetivando a extinção dos respectivos condomínios;

Considerando, finalmente, que o problema da moradia é prioritário e requer solução urgente, e atendendo a que os processos divisórios são de deslinde freqüentemente demorado, seja em razão da própria complexidade do procedimento, seja em razão da notória sobrecarga de serviços enfrentada pela Justiça,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis e respectivas benfeitorias:

a) parte ideal de que são titulares os condôminos ANTENOR VIEIRA BORGES e sua mulher, transcrita sob o nº 23.640, fls. 151, Livro 3-Y, do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, à qual se atribuiu a área de 74,2457 (setenta e quatro hectares, vinte e quatro ares e cinquenta e sete centiares) no plano de divisão constante do processo nº 2.296/84, que tem por objeto a divisão judicial do quinhão denominado segunda gleba, situado na Fazenda "MESTRE D'ARMAS", Distrito Federal, em curso na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;

b) parte ideal de que são titulares os condôminos SIZENANDO DA SILVA CAMPOS e sua mulher, transcrita sob o nº 27.289, fls. 222, Livro 3-AC, do mesmo Cartório, a que se atribuiu a área de 114,3945 ha (cento e quatorze hectares, trinta nove ares e quarenta e cinco centiares) no plano de divisão referido na letra anterior;

c) quinhão adjacente da mesma Fazenda "MESTRE D'ARMAS, Distrito Federal, com a área de 21,1051 ha (vinte e um hectares, dez ares e cinquenta e um centiares) com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 129.991, do cartório mencionado, onde se acha registrado sob o nº 1, em nome de SIZENANDO DA SILVA CAMPOS e sua mulher, Dona VALDIVINA DA SILVA CAMPOS.

Art. 2º — Os limites e confrontações da gleba dividenda, dentro da qual se situam as partes ideais a serem desapropriadas, são os descritos no memorial de que trata o anexo único deste Decreto.

Art. 3º — As áreas a serem desapropriadas objetivam assegurar o efetivo desenvolvimento do Programa de Assentamento da População de Baixa renda criado pelo Decreto nº 11.476, de 09 de março de 1989.

Art. 4º — Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 2.572,00

Parágrafo único — Para cumprimento do encargo supra referido, a TERRACAP poderá requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º — É declarada a urgência da desapropriação.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.105, DE 05 DE ABRIL DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a gleba de terras particulares que menciona e respectivas benfeitorias, situada no imóvel denominado "RASGADO", Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, letra "i", e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que de um total de 440, 705 alqueires de terras do imóvel "RASGADO", situado no Distrito Federal, resta ser desapropriado apenas um remanescente de 22,035 alqueires, de propriedade do Espólio de ELIZÁRIO RUFINO DE SOUZA, no qual a TERRACAP é cessionária de direitos hereditários equivalentes a 2,40 alqueires, em razão do que a área a ser indenizada por força da desapropriação restringe-se a tão somente 19,635 alqueires, correspondentes a 95,0334 ha (noventa e cinco hectares, três ares e trinta e quatro centiares);

Considerando que esse remanescente de propriedade do Espólio mencionado, localiza-se em área de expansão urbana, parcialmente beneficiada pela infraestrutura implantada no Setor de Habitações Individuais Sul de Brasília (SHIS);

Considerando que o Governo do Distrito Federal, ao lado de outras diretrizes básicas, estabeleceu como linha prioritária de ação administrativa a solução de problemas urbanos críticos, entre eles o de habitação, que embora atinja de forma mais dramática as camadas menos favorecidas da sociedade, também afeta intensamente a classe média, com acesso a cada dia mais difícil à casa própria.

Considerando, finalmente, a necessidade de viabilizar áreas que assegurem a regular implantação de parcelamentos urbanos e a conseqüente produção de habitações,

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o remanescente de terras do imóvel "RASGADO", situado no Distrito Federal, de propriedade do Espólio de ELIZÁRIO RUFINO DE SOUZA ou dos respectivos herdeiros e sucessores.

Art. 2º — As terras a serem desapropriadas acham-se em comum com a TERRACAP no imóvel "RASGADO", que apresenta, no seu todo, os seguintes limites e confrontações:

"Começam na barra do córrego Canjerana no ribeirão do Gama; daí, pelo talweg deste ribeirão descem até encontrar as divisas da Fazenda "Paranoá" num ponto que se situa 530,00 metros acima da barra do córrego Manuel Francisco no ribeirão do Gama; daí, por uma linha reta vai até à interseção do arame que vem da Taboquinha com o arame que liga a cabeceira do Buritizinho ou Buriti com a cabeceira do córrego capão das Antas; daí, seguem pelo arame do Taboquinha até o seu cruzamento com a estrada velha da chapada; daí, fletindo à direita vai por esta estrada até encontrar o arame velho que liga a cabeceira do córrego Taboca e Mato Grande com o córrego Canjerana; daí, virando à direita, seguem por este último arame até à cabeceira do córrego Canjerana; daí, pelo veio d'água deste córrego, descem até sua barra no ribeirão do Gama, ponto de partida destes limites"

Art. 3º — A área a ser desapropriada será destinada à execução de planos de urbanização.

Art. 4º — Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo Único — Para cumprimento do encargo supra referido, a TERRACAP poderá requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 13.106, DE 05 DE ABRIL DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as glebas de terras particulares e respectivas benfeitorias, que menciona, situadas no quinhão 14 (quatorze), do imóvel "CHAPADINHA", situado no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, letras e e i, e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que o quinhão nº 14, da Fazenda "CHAPADINHA", situado na Região Administrativa de Brazlândia — DF, encontra-se em processo de divisão judicial, em curso pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, cuja complexidade poderá estender por longo tempo o deslinde definitivo da questão;

Considerando que o Governo do Distrito Federal, entre outras diretrizes básicas, estabeleceu como linha prioritária de ação administrativa a solução de problemas urbanos críticos, entre eles o de habitação, o que implica no assentamento em lotes de famílias de baixa renda regularmente cadastradas;

Considerando, finalmente, que os condôminos que detêm a maior parte do quinhão, excluída a TERRACAP, propuseram conciliar seus interesses com os projetos do Governo do Distrito Federal, mediante venda de suas respectivas áreas;

DECRETA:

Art. 1º — Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as partes ideais de terras particulares dos diversos co-proprietários ou respectivos sucessores que compõem o condomínio do quinhão nº 14 (quatorze), do imóvel denominado "CHAPADINHA", situado na Região Administrativa de Brazlândia, Distrito Federal, como tais regularmente habilitados e admitidos no Processo nº 2.726/82, de divisão judicial do imóvel, em curso na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º — Os limites da gleba dividenda, dentro da qual se situam as partes ideais a serem desapropriadas, são os descritos no memorial de que trata o anexo único deste Decreto.

Art. 3º — As áreas a serem desapropriadas, observando o laudo pericial já constante dos autos, objetivam assegurar o efetivo desenvolvimento do Programa de Assentamento da População de baixa renda criado pelo Decreto nº 11.476, de 09 de março de 1989.

Art. 4º — Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, na forma do art. 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente decreto.

Parágrafo único — Para cumprimento do encargo supra referido, a TERRA-CAP poderá requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º — É declarada a urgência da desapropriação.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JACIRA DOS SANTOS ALBARNAZ FARIAS, matrícula nº 32.913-4, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 28.626-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDO GOMES DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 24.834-7, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDO JUNQUEIRA, engenheiro-civil, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO HENRIQUE DANIEL DUARTE, matrícula nº 35.544-4, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS, engenheiro civil, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, EDUARDO GOMES DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 24.834-7, do Cargo em Comissão de Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, ROGÉRIO AMARAL, Analista de Administração Pública, matrícula nº 26.100-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ROGÉRIO AMARAL, Analista de Administração Pública, matrícula nº 26.100-9 para o Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-102.2, da Administração Regional de Planaltina da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.036/91,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 1991, o Primeiro-Tenente QOPMA — JOSÉ ALVARES FILHO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo Primeiro, inciso III, letra "I", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Administração Regional do Guará.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 64 de 05.04.91)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.037/91,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 1991, o Segundo-Tenente — JOSÉ FELIPE FERREIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1º, inciso III, letra "I", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 64 de 05.04.91)

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LISBETH ALVES BRASIL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga/DIOP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DULCE GUSMÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, da Divisão de Documentação e Comunicação-DDC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ITAMAR JARDIM LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA PARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária II, da Diretoria de Operações — DIOP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LUCINDA DE FRANÇA SUEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras -GO/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WERNER EDUARDO PETERS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARISTELA SOARES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária II, da Diretoria de Operações - DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LISBETH ALVES BRASIL DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretária II da Diretoria de Administração e Finanças

- DAF, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido designada para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA do Cargo em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Reprografia e Áudio Visual, da Divisão de Documentação e Comunicação - DDC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 11 de março de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, do Cargo em Comissão, Código DAS 101.3, de Gerente de Qualidade Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 7 de março de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR NINOTCHKA RABELO MENEZES, matrícula nº 6.822-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 27 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial nº 40, página 10, de 28 de fevereiro de 1991, que exonerou ROSANA ULHÔA BOTELHO do Cargo em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II da Diretoria de Operações-DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 15 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial nº 32, página 2, de 18 de fevereiro de 1991, que nomeou MARIA DE LOURDES CARDOSO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social-CDS de Planaltina, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial nº 06 página 02, de 23 de janeiro de 1991, que nomeou JOAQUIM DIAS RIBEIRO NETO para o Cargo em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTONIO MARTINS MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-11, de Chefe da Seção de Reprografia e Audio Visual, da Divisão de Documentação e Comunicação — DDC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula nº 18.807-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Guarará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO HENRIQUE DANIEL DUARTE, matrícula nº 33.544-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, engenheiro-civil, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 054.000.174/91

INTERESSADO: PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A/TAYNARA MESSIAS PEREIRA DA CUNHA.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE 000033/91

Ratifico a Dispensa de Licitação, NE 000033/91, conforme o processo em referência e de acordo com o art. 32 do Decreto nº 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de abril de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor RICARDO CAMBIAGHI CARVALHO DE MORAES, Economista, matrícula nº 64.389-0, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVA-CAP, lotado no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor GERVÁSIO GONÇALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.439-1, requisitado do Departamento de Trânsito — DETRAN, lotado na Secretaria Particular do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula nº 32.762-X, Código DAI-111.2, da Divisão de Serviços Públicos, para substituir TEREZINHA DE MORAES JORGE, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DAI-111.3, matrícula nº 26.077-0, da Divisão de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares da titular relativas ao exercício de 1991, no período de 08/4/91 a 07/5/91.

NOMEAR ADEILCE RODRIGUES DA SILVA Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 32.979-7, para substituir MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO, Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula nº 32.762-X, Código DAI-111.2, da Divisão de Serviços Públicos, em virtude da titular está substituindo a Chefe da Seção de Administração de Sedes no período de 08/4/91 a 07/5/91.

Samambaia-DF, 04 de abril de 1991

VALFREDO PERFEITO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: ANTONIO MIGUEL DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 33.278-X

DESPACHO: Concede o benefício salário família pelos dependentes GENOVEVA LUIZ DE SOUSA DA SILVA, esposa, EDERSON DE SOUSA SILVA, filho, nascido em 21.07.76, EDMÁRCIA DE SOUSA SILVA, filha, nascida em 21.10.80, EDIANE DE SOUSA SILVA, filha, nascida em 15.10.85. De acordo com a documentação apresentada, autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1991.

Sobradinho, 02 de abril de 1991.

OSVALDO NONATO CRUZ
Seção de Pessoal

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADA: Shirley Vieira Bucar

MATRÍCULA: 21.626-7

DESPACHO: Concede o benefício salário família pelo dependente VICTOR GABRIEL BUCAR FREITAS, filho, nascido em 14.01.91. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1991.

Sobradinho, 02 de abril de 1991

OSVALDO NONATO CRUZ
Seção de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 22.350-6, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Divisão de Controle de Imóveis, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, até a nomeação do titular.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.050/91,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CLARICE MAXIMIANO SOARES, viúva do ex-funcionário ANTÔNIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 02.405-8, no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.504/91,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HONORINA FERREIRA DA SILVA, viúva, e temporária a CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, filho do ex-funcionário AGNELO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 14.765-6, no Cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código ART-505.A, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.020.953/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 18 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ ASSIS SILVEIRA FILHO, matrícula nº 10.690-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar LEÔNIO JESIEL SANTOS MOTTA, Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa, Código DAS-101.2, para responder pela Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da Competência que lhe confere o item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA VALDECI MELO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.959-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA AMÉLIA PACHECO MONTEIRO, Chefe da Seção de Tesouraria Geral, Código DAI-111.3, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de Licença Nojo, durante o período de 31.03 a 06.04.91.

Brasília, 03 de abril de 1991.

VALÉRIO NEVES CAMPOS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe cumpre o artigo 15, inciso XIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798 de 13 de outubro de 1986 e tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto nº 12.158 de 24 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00030.003679/91.

2. Designar os servidores HAROLDO MENDES, matrícula nº 15.114-9, Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.3, ELIZABETH CORREIA LIMA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.475-1 e ANTONIO THYRSO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 30.751-3, Gerente de Projetos Código DAS-101.2, para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório.

Brasília-DF, 04 de abril de 1991

MÁRCIO COTRIM

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 DE 25 DE MARÇO DE 1991

PROCESSO: 011.000189/91

MATRÍCULA: 00287-9

NOME: FRANCISCA ALDA ALMEIDA DE CARVALHO SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVERBA: 846 dias, ou seja: 02 anos, 03 meses e 26 dias, prestados a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 011.000189/91

MATRÍCULA: 00287-9

NOME: FRANCISCA ALDA ALMEIDA DE CARVALHO SILVA

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AVERBA: 431 dias, ou seja: 01 ano, 02 meses e 06 dias, prestados a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, contados para adicional e aposentadoria.

DEPART. DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO—DEFER

CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA

Dir. Div. de Administração Geral

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE ABRIL DE 1991

Inclui representante da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, na Comissão de Negociação, constituída pela Portaria nº 06 de 14 de agosto de 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.549 de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria de nº 06 de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1 — Incluir o servidor GIOVANNI COELHO DA SILVA, Gerente de Administração de Pessoal, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria de nº 06 de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representante da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN.

2 — Concluídas as negociações coletivas de trabalho da CODEPLAN, o referido servidor será, automaticamente, excluído da Comissão de Negociação.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1991.

RENATO RIELLA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, à servidora VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 27.677-4, Assistente, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 1º de abril de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES FER, matrícula nº 22.978-4, Assistente, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Procurador Geral do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA

1ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1991

A PROCURADORA -CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR, matrícula nº 22.978-4, Assistente, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria, Código DAI-111.3.

Brasília, 1º de abril de 1991.

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1991

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 27.677-4, Assistente, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria, Código DAI-111.3.

Brasília, 1º de abril de 1991

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-001/91-CAESB, PARA CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM SAMAMBAIA-DF.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Concorrência nº CP-001/91-CAESB, marcada a sua abertura para o dia 09 de abril de 1991, às 15 horas, foi novamente PRORROGADA para o dia 10 de maio de 1991, no mesmo horário, por conveniência administrativa.

Brasília, 05 de abril de 1991

TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias 8, 9, 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 004/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 6.100M DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura ADIADA para o dia 08 de maio de 1991, no mesmo horário.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 05 de abril de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que cumulativamente serão realizadas em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 15 horas do dia 18 de abril de 1991, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1990;

II - aprovação da correção da expressão monetária do capital social;

III - eleição de membros do Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social de Cr\$ 1.463.558.221,70 para Cr\$ 16.258.453.868,30;

II - alteração do artigo 4º do Estatuto da Empresa;

III - assuntos gerais de interesse da CAESB.

Brasília, 05 de abril de 1991.

ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA
Presidente

(Dias: 8, 9 e 10)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91-CPL/TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRENSA RADIAL AUTOMÁTICA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE BITOLA 900-20 a 1100-22 COM CONSTRUÇÃO RADIAL OU CONVENCIONAL, SECIONADA EM 06 SETORES COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E CICLO OPERACIONAL TOTALMENTE AUTOMÁTICO... E OUTROS DO MESMO GÊNERO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO "I", foi por Conveniência Administrativa ADIADA para o dia 06 de maio de 1991, em função da Alteração no item nº 3.6 do Edital "PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL", passando de 20 (vinte) dias para 60 (sessenta) dias "Preferencial".

OBS: O HORÁRIO PERMANECE INALTERADO

Brasília-DF, 03 de abril de 1991.

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/91-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h do dia 07.05.91, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS RADIAIS 16 LONAS E 14 LONAS BITOLAS 1000x20 E 900x20, CÂMARAS DE AR RADIAIS BITOLAS 1000x20 e 900x20, PROTETORES RADIAIS BITOLAS 900x20 e 1000x20, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO "I".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens

Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — Distrito Federal, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 05 de abril de 1991

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/91-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h do dia 07.05.91, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE MOTORES, MARCAS MERCEDES BENZ OM-352, OM-355/5, OM-366 E SCANIA D.11 E DS.11, ATRAVÉS DE RETÍFICA COMPLETA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO "T".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — Distrito Federal, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 05 de abril de 1991.

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/91-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 14h30min. do dia 07 de maio de 1991, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPONENTES DE MOTORES MERCEDES BENZ, SCANIA, VOLKSWAGEN, CUMMINS MWM, ETC, CONSTANTES DA TABELA DA ASBRAREM-ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE RETÍFICAS DE MOTORES, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL E SEU ANEXO "T", POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE CELEBRAÇÃO CONTRATUAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — Distrito Federal, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 05 de abril de 1991

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/91-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16h do dia 07 de maio de 1991, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, MEDIANTE CELEBRAÇÃO CONTRATUAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO "T".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — Distrito Federal, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 05 de abril de 1991.

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 021/91-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h do dia 08 de maio de 1991, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE BRONZINA DE BIELA OM-366 — BB-237-J 0,25mm METAL LEVE OU ORIGINAL E OUTROS DO MESMO GÊNERO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO "T".

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — Distrito Federal, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 05 de abril de 1991

ANTONIO MOREIRA DE CARVALHO
Comissão Permanente de Licitação
— Presidente —

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DF-SINAFITE
SRTH — Edifício Brasília Rádio Center, Sala 2031 — Tel.: 224-0667 e 223-2661
— Telex 614033 — Brasília-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/91

A PRESIDENTA DO SINAFITE/DF, SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 18, inciso "i" do Estatuto, combinado com o art. 39 do Estatuto e artigo 6º e 10º do Regulamento Eleitoral, convoca a Assembléia Geral Ordinária, para eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, das Comissões Sindicais, de um Delegado, um Suplente junto à Fenafisco e um Delegado e um Suplente junto C.S.P.B., nos termos do artigo 7º alínea "a" do Estatuto, a ser realizada no dia 24.04.91 (vinte e quatro de abril de mil novecentos e noventa e um), de 10:00 às 17:00 horas (de dez às dezessete horas), com urnas coletoras no Auditório da Secretaria da Fazenda do DF., Ed. Vale do Rio Doce SBN; nas Divisões de Receita, Taguatinga — Praça Santos Dumont — CNA 03, Sobradinho Quadra 06, A.E 08; Gama, Praça 01; Brasília SCS Ed. Ariston — Térreo. Os servidores da ativa deverão votar no local de sua lotação, exceto os da Divisão de Fiscalização, os que estiverem à disposição de outros Órgãos ou com dispensa de ponto, que deverão votar na Sede da SEF. Os servidores aposentados deverão votar na Sede da SEF, sendo permitido o voto em trânsito, em separado, para ativos e aposentados. As Chapas deverão ser apresentadas, para registro, mediante requerimento dirigido à Presidente do Sindicato, assinado por um dos candidatos, devidamente instruído, nos termos do artigo 7º do Estatuto, até o dia 17.04.91 (dezessete de abril de mil novecentos e noventa e um), até às 18:00 (dezoito horas), na Sede do SINAFITE/DF, à Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco "B-50", Salas 326/328, SCS. Caso haja empate entre as Chapas mais votadas será feita convocação de nova eleição, no prazo de oito dias, após a proclamação dos resultados, para realização até o dia 30.04.91 (trinta de abril de mil novecentos e noventa e um). As eleições do SINAFITE/DF, regem-se pelo Regulamento Eleitoral conforme previsto no artigo 39 do Estatuto. Este Edital será publicado no DODF e fixado na Sede do SINAFITE/DF, no Ed. Vale do Rio Doce, na DIEF, na AAFIT e nos locais indicados para votação, satisfazendo assim as exigências previstas no § 3º e no § 4º do artigo 6º do Regulamento Eleitoral.

NILDE LEMOS ROSAL
Presidenta



**SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE
BRASILIA SA**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
CONCURSO PÚBLICO PARA REPOSITOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL Nº 003/91
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB - SCN Q. 02 B1. "E" nº 50, munidos dos documentos indicados no EDITAL 001/90 de 08 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas, até o dia 15.04.91 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, podendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do Concurso.

CLASSIF.	Nº DE PONTOS	CANDIDATOS	INSC.
08	060	MARCELO PINTO BRAGA	003
09	060	ANTONIO DE S. LEITE NETO	001
10	060	JORGE E. DA SILVA FAUSTINO	010
11	060	RAIMUNDO JOÃO SOUZA	017
12	060	ISMAEL SANTOS	012
13	060	RAIMUNDO NONATO FILHO	019
14	060	CARLOS A. FILGUEIRAS GOMES	016
15	060	JOSÉ F. SOARES DE SOUZA	015
16	060	SOLANGE JOSÉ TEIXEIRA	020
17	055	JOSÉ A. MUNIZ DOS SANTOS	009
18	055	JOSÉ LAERTE B. SANTANA	007
CLASSIF.	Nº DE PONTOS	CANDIDATOS	INSC.
19	050	MARA LUCENA CARNEIRO	018

Brasília-DF., 05 de abril de 1991

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP - 11 RM
HOSPITAL GERAL DE BRASÍLIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NR01/91

O Ministério do Exército, através do Hospital Geral de Brasília, avisa aos interessados que foi cancelada a Licitação cujo objeto era a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de suas instalações.

Brasília-DF, 05 de abril de 1991.

SÉRGIO AUGUSTO PINTO DE CAMPOS - Cel Inf
Comissão Especial Licitação
Presidente

(Dias: 8, 9 e 10)

SINAFITE
SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DF.

SRTH - Edifício Brasília Rádio Center, Sala 2031 - Tel.: 224-0667 e 223-2661 - Telex 614033 - Brasília-DF

AVISO

A PRESIDENTA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF, avisa aos seus filiados e a quem interessar possa que, as Chapas, cujos registros foram solicitados no prazo fixado no Edital de Convocação nº 02/91-SINAFITE/DF, foram considerados não habilitados ao registro face ao disposto no artigo 8º do Regulamento Eleitoral, assim como nos artigos 1º e 39 do Estatuto e ainda no artigo 3º do Regulamento Eleitoral, combinados com o artigo 529, alínea "a" e artigo 530, inciso III, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (C.L.T.).

Avisa, também, que em decorrência, não será realizada Eleição no dia 10.04.91 e que, está sendo convocada Eleição para ser realizada no dia 24.04.91 de 10:00 às 17:00 horas, conforme Edital nº 04/91-SINAFITE/DF, como determina os artigos 6º e 10º do Regulamento Eleitoral, combinado com o artigo 39 do Estatuto, do SINAFITE/DF.

Avisa finalmente, que é eleitor o filiado que satisfaz as condições previstas no artigo 4º do Regulamento Eleitoral, combinado com o artigo 1º e 39 do Estatuto e bem assim, com o artigo 529 alínea "a" e artigo 530, inciso III, do Decreto Lei 5.452/43.

NILDE LEMOS ROSAL

ORGANIZAÇÃO HOSP. BRASÍLIA S/A
CGC-MF 00010215/0001-93

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São Convocados os Senhores Acionistas a se Reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem no dia 30.04.91, às 8h30min, na sede social da Firma; a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia:

- Prestação de Contas, Exame e Discussão das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício Social Encerrado em 31.12.90;
- Destinação do Lucro Líquido do Exercício Findo e Distribuição dos Dividendos;
- Fixação dos Honorários da Diretoria das Respetivas Remuneração;
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Exame da Proposta de Aumento de Capital com Incorporação das Reservas de Lucros e Lucros Acumulados, Alterando Parcialmente o estatuto, etc.

Comunicamos que se encontram à Disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os Documentos a que se Refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, Relativos ao Exercício Social Encerrado em 31.12.90.

Brasília-DF, 02 de abril de 1991.

EGINO SARTO
Diretor Presidente

(DAR-Cr\$ 15.005,80)

(Dias: 05, 08 e 09 de abril)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO DE ADIAMENTO"

CONCORRÊNCIA Nº 006/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM, DA NOVA ESTRUTURA E COBERTURA DO GINÁSIO NILSON NELSON, NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que a mesma teve a sua data de abertura ADIADA para às 9:00 horas do dia 06 de maio de 1991.

Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 03 de abril de 1991

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

(Dias 4, 5 e 8)